



Requisitos para a Candidatura da cidade sede do 2º Congresso Brasileiro da ABRAFITO.

1- Critérios Mínimos para Cidade Sede:

- a) Previsão orçamentária do evento;
- b) Constituição de comissão organizadora contendo dez sócios-efetivos e sinalizando a definição do Presidente, Coordenador Científico, Secretário Geral e Tesoureiro.
- c) Sinalizar as Instituições Apoiadoras no âmbito local, regional, nacional e internacional. Exemplos: Conselho(s) Regional(is) e Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Instituições de Ensino, Empresas, etc ;
- d) Termo de anuência do local do evento;
- e) Proposta de data de início e término do evento;
- f) Vantagens logísticas da cidade sede.

2- A proposição de candidatura para sede do 2º Congresso Brasileiro da ABRAFITO, a ser realizado no ano de 2017, deverá ser encaminhada para o e-mail da secretaria da ABRAFITO (secretaria@abrafitobr.com.br) **até o dia 10/09/2015**, aos cuidados do Secretário Geral da entidade.

3- A(s) apresentação(ões) oficial(is) da(s) proposta(s) ocorrerá(ão) dia 18/09/2015 as 19:00 na Reunião Ordinária da ABRAFITO durante o I Congresso Brasileiro da ABRAFITO (Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, situado na cidade de Porto Alegre-RS). O tempo máximo de apresentação da proposta será de 10 minutos. Após a apresentação das propostas, será realizado uma eleição com voto aberto, onde somente os sócios-efetivos presentes terão direito a voto e a candidatura com maioria simples se tornará vencedora do pleito.

Porto Alegre, 17/08/2015



Marcelo Faria Silva

Presidente Nacional da ABRAFITO